

PORTARIA COREN-PE Nº 0818/2022

Designa Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados no sistema de Ouvidoria do Coren-PE acerca do atendimento na Subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0746/2022

Considerando o Memorando nº 0224/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados no sistema de Ouvidoria do Coren-PE acerca do atendimento na Subseção Petrolina, a saber:

Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes – coordenadora;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Frederico Correia Feitosa – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária